



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 240

**Estabelece horário especial para o expediente da Câmara Municipal, no período de 03/01/02 a 15/02/02.**

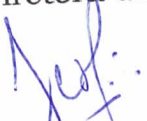
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, considerando o período de recesso parlamentar e, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

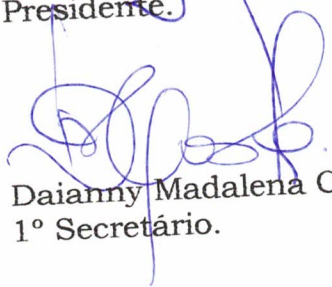
### RESOLVE:

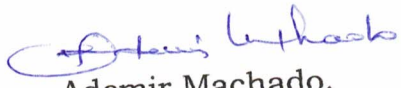
**Artigo único.** Fixar horário especial, das 13h às 18h30min, para o expediente interno e externo da Câmara Municipal, no período de 03 de janeiro de 2002 a 15 de fevereiro de 2002.

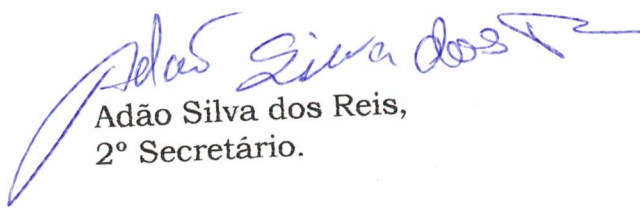
Câmara Municipal de Esteio, em 02 de janeiro de 2002.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

  
Nilton da Silva Severo,  
Presidente.

  
Daianny Madalena Costa,  
1º Secretário.

  
Ademir Machado,  
Vice-Presidente.

  
Adão Silva dos Reis,  
2º Secretário.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366  
E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97